

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil
ANA CLAUDINEIA KEMPNER DA SILVA

CPF
012.575.619-44

CNPJ
27.158.219/0001-70

Data de Abertura
21/02/2017

Nome Empresarial
ANA CLAUDINEIA KEMPNER DA SILVA 01257561944

Nome Fantasia
PONTO DAS PORCOES

Capital Social
1.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
21/02/2017

Endereço Comercial

| CEP | Logradouro | Número |
|-----------|-----------------------|--------|
| 85998-000 | 10A RUA MONTE CASTELO | 662 |
| Bairro | Município | UF |
| CENTRO | MERCEDES | PR |

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

| Período | Início | Fim |
|------------|------------|-----|
| 1º período | 21/02/2017 | - |

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Cozinheiro(a) que fornece refeições prontas e embaladas para consumo independente

Atividade Principal (CNAE)

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de produtos de panificação

Atividades Secundárias (CNAE)

4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

ANA CLAUDINEIA KEMPNER DA SILVA
ANA CLAUDINEIA KEMPNER DA SILVA 01257561944 (MEI)
Rua Dr. Lima, 1064, Centro
CEP 85.998-00 - Mercedes – PR
Fone: (45) 98820-1941

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 18/2023

A MICROEMPREENDEDORA INDIVIDUAL – MEI **ANA CLAUDINEIA KEMPNER DA SILVA 01257561944**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.158.219/0001-70, neste ato representada por sua titular Sra. Ana Claudineia Kempner da Silva, portadora da Carteira de Identidade n.º 13.718.962-3 expedida pela SESP-PR e do CPF n.º 012.575.619-44, **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes-PR, 03 de março de 2023


Ana Claudineia Kempner da Silva
Titular

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Nascimento 21/06/1991



Nome ANA CLAUDINEIA KEMPNER DA SILVA

Número 012.575.619-44

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Recarta Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

MINISTÉRIO DA FAZENDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.718.962-3

POLEGAR DIREITO




Assinatura do titular: Ana Claudineia Kempner da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.718.962-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/12/2012

NOME: ANA CLAUDINEIA KEMPNER DA SILVA

FILIAÇÃO: SILVIO MARQUES DA SILVA
ISOLDE KEMPNER

NATURALIDADE: ANTONIO JOÃO/MS DATA DE NASCIMENTO: 21/06/1991

DOC. ORIGEM: COMARCA=PONTA PORÁ/MS, ANTONIO JOÃO
C.NASC=9402, LIVRO=12A, FOLHA=27

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR: Newton Tadeu Rocha

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia
 confere com o documento original
 Mercedes-PR 14/03/23

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil
JANICE WILLEMANN

CPF
668.203.759-72

CNPJ
11.550.298/0001-20

Data de Abertura
11/02/2010

Nome Empresarial
JANICE WILLEMANN 66820375972

Nome Fantasia
JD LANCHES

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
11/02/2010

Endereço Comercial

| CEP | Logradouro | Número | Complemento |
|-----------|------------------------|--------|-------------|
| 85998-000 | 10A RUA LUIZ LORENZONI | 2005 | CASA |
| Bairro | Município | UF | |
| CENTRO | MERCEDES | PR | |

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

| Período | Início | Fim |
|------------|------------|-----|
| 1º período | 11/02/2010 | - |

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Proprietário(a) de lanchonete, independente

Atividade Principal (CNAE)

5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Ocupações Secundárias

Proprietário(a) de restaurante, independente

Cozinheiro(a) que fornece refeições prontas e embaladas para consumo independente

Promotor(a) de eventos, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

5611-2/01 - Restaurantes e similares

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JANICE WILLEMANN 66820375972 - MEI

Rua Luiz Lorenzoni, 2005, CEP 85998-000, Centro – Mercedes PR
CNPJ Nº 11.550.298/0001-20 – CAD_ICMS Isento - Tel.: (45) 3256-1267

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**À(o) Pregoeiro(a) do Município de Mercedes - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023**

A MICROEMPREENDEDORA INDIVIDUAL – MEI **JANICE WILLEMANN 66820375972**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.550.298/0001-20, com sede na Rua Luiz Lorenzoni, 2005, Centro, CEP 85998-000, Mercedes/PR, neste ato representada por sua titular, Sra. Janice Willemann, brasileira, maior, inscrita no CPF sob o nº 668.203.759-72, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.802.059-3, expedida pela SESP/PR, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes-PR, 08 de março de 2023



JANICE WILLEMANN
Titular

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DE TRANSPORTES, AERONAUTICA E DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2175960665

VALIDA

NOME
JANICE WILLEMANN

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 4802059-3 SESP PR

CPF
 668.203.759-72

DATA NASCIMENTO
 04/12/1967

FILIAÇÃO
 WALTER HALMENSCHLAGER
 THEREZINHA HALMENSCHLAGER

PERMISSÃO
 B

CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 03740542233

VALIDADE
 12/12/2025

1ª HABILITAÇÃO
 29/11/2005

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR
Janice Willemann

LOCAL
 MERCEDES, PR

DATA EMISSÃO
 14/12/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
 61006646032
 PR918850762

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2175960665

PARANÁ

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia
 confere com o documento original
 Mercedes-PR 14/03/23

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

EGER & CIA LTDA

CNPJ: 09.067.440/0001-30

NIRE: 41206012229

ALEXANDRO MARCELO PEREIRA, brasileiro, maior, nascido aos 13/08/1977, Casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG sob nº6280986-8 expedido pela SESP-PR e inscrito no CPF sob nº968.607.749-91, residente e domiciliado na Avenida João XXIII, nº647, centro de Mercedes/PR, CEP 85.998-000 e

TANIA EGER, brasileira, maior, nascida aos 18/10/1985, Casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade, RG sob n.º7716397-2 expedido pela SESP-PR, inscrita no CPF sob n.º055.024.329-12, residente e domiciliada na Avenida João XXIII, nº647, centro de Mercedes/PR, CEP 85.998-000.

únicos sócios da **EGER & CIA LTDA**, localizada na Rodovia BR 163 KM 304, S/N, Zona Sub Urbana de Mercedes/PR, CEP 85.998-000, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº412.06012229 de 31/08/2007, inscrita no CNPJ sob Nº09.067.440/0001-30, resolvem modificar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei 10406 de 10/01/02 e subsidiariamente pela Lei 6404 de 15.12.1976, conforme cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira: Fica alterado o ramo de atividade da sociedade para: Restaurante; Loja de Conveniência; Comércio varejista de produtos de Padaria e de Confeitaria; Comércio varejista de Bebidas; Lanches; Artigos de Mercearia; Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
EGER & CIA LTDA
CNPJ: 09.067.440/0001-30
NIRE: 41206012229

Cláusula Segunda: A sócia **TANIA EGER**, que possui 19.000(dezenove nove mil), quotas ao valor de R\$ 1,00 (um real) cada, vende e transfere de forma onerosa 9.000 (nove mil) quotas ao sócio remanescente **ALEXANDRO MARCELO PEREIRA**, pelo valor de R\$9.000,00(Nove mil reais) pagos neste ato a vista em moeda nacional.

| NOME | Nº DE QUOTAS | VALOR R\$ |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|
| ALEXANDRO MARCELO PEREIRA | 10.000 | R\$10.000,00 |
| TANIA EGER | 10.000 | R\$10.000,00 |
| TOTAL | 20.000 | R\$20.000,00 |

Cláusula Terceira: Os Sócios integralizam proporcionalmente suas quotas da conta de Reserva de Lucros de exercícios anteriores na seguinte ordem:

ALEXANDRO MARCELO PEREIRA, R\$15.000,00 (Quinze mil reais);

TANIA EGER, R\$15.000,00 (Quinze mil reais).

Cláusula Quarta: O capital social que era de R\$20.000,00(Vinte Mil Reais), divididos em 20.000(vinte mil) quotas no valor nominal R\$1,00(um real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, fica elevado para R\$50.000,00(Cinquenta mil reais) divididos em 50.000(cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00(um real), cada uma totalmente subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, fica assim distribuídas entre os sócios:

| NOME | Nº DE QUOTAS | VALOR R\$ |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|
| ALEXANDRO MARCELO PEREIRA | 25.000 | R\$25.000,00 |
| TANIA EGER | 25.000 | R\$25.000,00 |
| TOTAL | 50.000 | R\$50.000,00 |

Tânia



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
EGER & CIA LTDA
CNPJ: 09.067.440/0001-30
NIRE: 41206012229

Cláusula Quinta: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
EGER & CIA LTDA
CNPJ: 09.067.440/0001-30
NIRE: 41206012229

ALEXANDRO MARCELO PEREIRA, brasileiro, maior, nascido aos 13/08/1977, Casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG sob nº6280986-8 expedido pela SESP-PR e inscrito no CPF sob nº968.607.749-91, residente e domiciliado na Avenida João XXIII, nº647, centro de Mercedes/PR, CEP 85.998-000 e

TANIA EGER, brasileira, maior, nascida aos 18/10/1985, Casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade, RG sob nº7716397-2 expedido pela SESP-PR, inscrita no CPF sob nº055.024.329-12, residente e domiciliada na Avenida João XXIII, nº647, centro de Mercedes/PR, CEP 85.998-000.

únicos sócios da **EGER & CIA LTDA**, localizada Rodovia BR 163 KM 304, S/N, Zona Sub Urbana de Mercedes/PR, CEP 85.998-000, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.06012229 de 31/08/2007, inscrita no CNPJ sob Nº 09.067.440/0001-30, conforme e cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **EGER & CIA LTDA**.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
EGER & CIA LTDA
CNPJ: 09.067.440/0001-30
NIRE: 41206012229

Cláusula Segunda: A sociedade tem a sua sede Rodovia BR 163 KM 304, S/N, Zona Sub Urbana de Mercedes/PR, CEP 85.998-000.

Cláusula Terceira: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que se enquadram na condição de **MICROEMPRESA**, o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo. A sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

Cláusula Quarta: O objeto social é a exploração do ramo de Restaurante; Loja de Conveniência; Comércio varejista de produtos de Padaria e de Confeitaria; Comércio varejista de Bebidas; Lanches; Artigos de Merceria; Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

Cláusula Quinta: O capital social é de R\$50.000,00(Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000(cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

| SOCIOS | QUOTAS | VALOR |
|---------------------------|---------------|---------------------|
| ALEXANDRO MARCELO PEREIRA | 25.000 | R\$25.000,00 |
| TANIA EGER | 25.000 | R\$25.000,00 |
| Total | 50.000 | R\$50.000,00 |

Cláusula Sexta: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2007 e seu prazo é indeterminado.

Tânia



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
EGER & CIA LTDA
CNPJ: 09.067.440/0001-30
NIRE: 41206012229

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócios é restrita ao valor de quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Oitava: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona: Da cessão de quotas, da incapacidade e morte dos sócios as quotas de capital social não poderão ser alienadas a terceiros estranhos à sociedade sem que seja dado direito de preferência aos sócios que nela permanecerem, sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade de condições, preço por preço.

Parágrafo I: No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando com os sócios remanescentes e os herdeiros do de cujus. Caso não haja acordo entre os sócios remanescentes e os herdeiros do sócio falecido para continuidade da sociedade com estes, os haveres do sócio falecido serão pagos aos seus herdeiros de conformidade com o acordo que houverem por bem firmar na ocasião.

Parágrafo II: Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será este excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagos, de conformidade com o acordo que houverem por bem firmar na ocasião, caso seus herdeiros não queiram continuar na sociedade.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
EGER & CIA LTDA
CNPJ: 09.067.440/0001-30
NIRE: 41206012229

Cláusula Décima: A sociedade será administrada pelos sócios, **ALEXANDRO MARCELO PEREIRA E TANIA EGER**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com poderes e atribuições de representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **autorizado o uso do nome empresarial em conjunto ou individualmente.**

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula Décima Primeira: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011 & 1º, CC/ 2002).

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
EGER & CIA LTDA
CNPJ: 09.067.440/0001-30
NIRE: 41206012229

Cláusula Décima Segunda: Pelo exercício da administração terão os sócios administradores direito a uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, cujo valor será fixado de comum acordo entre eles.

Cláusula Décima Terceira: Para efeito de contabilização o valor relativo às retiradas dos sócios administradores será levado a conta de despesas gerais da sociedade.

Cláusula Décima Quarta: O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente a 31 de dezembro e será elaborado um Balanço Patrimonial, Balanço de resultado econômico e inventário. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital social, exceto se, havendo lucro deliberaram os sócios levá-lo ao Patrimônio Líquido da sociedade para posterior utilização.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços intermediários em qualquer época do ano, para distribuição de lucros, bem como distribuição de lucros antecipados, por conta de lucros a serem apurados no ano base, com a aprovação absoluta de seus sócios quotistas, bem como com a observância do que determina a legislação do imposto de renda das Pessoas Jurídicas.

Cláusula Décima Quinta: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.


Cláusula Décima Sexta: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador de acordo Arts 1.071,1.072 Parágrafo 2º e art. 1.078, CC/2002.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
EGER & CIA LTDA
CNPJ: 09.067.440/0001-30
NIRE: 41206012229

Cláusula Décima Sétima: Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon-PR, Brasil, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon, 05 de maio de 2020.


Firma Reconhecida
Serviço Distrital Mercedes

ALEXANDRO MARCELO PEREIRA


Firma Reconhecida
Serviço Distrital Mercedes

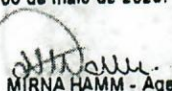
TANIA EGER

SERVIÇO DISTRITAL DE MERCEDES

Tabela de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais

MIRNA HAMM - Titular / KLEY HAMM - SubstitutoR. Dr. João Inácio 443 - Centro - Mercedes - Comarca de Mercedes (Cidade Brasileira) - PR
CNP 05.919.000 - Fone: (45) 3256-1253 - E-mail: cartorio@mercedesdohamm.com

Selo Digital n° kmV75.fPwTJ.Ivx34, Controle: MeHpp.a7FJT
Consulte esse selo em <http://www.funarpen.com.br>
RECONHEÇO por VERDADEIRA a assinaturas de ALEXANDRO
MARCELO PEREIRA e TANIA EGER. *0001*FDCUYWU7V-642974-13**
Dou fé. Mercedes. 08 de maio de 2020.


MIRNA HAMM - Agente Delegada

SERVIÇO DISTRITAL DE MERCEDES
Fone/fax:
(45) 3256-1253
Titular:
Mirna Hamm
Kley Hamm
Substituto
Rua Dr João Inácio 443
Mercedes

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2020 09:26 SOB N° 20202088138.
PROTOCOLO: 202088138 DE 08/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001812394. NIRE: 41206012229.
EGER & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



EGER & CIA LTDA

Restaurante Colina – Comida Caseira

CNPJ: 09.067.440/0001-30 I.E: 90694426-06

End: Rod BR 163, KM 304, Zona Sub-urbana

Mercedes/Pr

Tel: (45)3256-1451 E-mail: tania_ick@hotmail.com


**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes/PR
Pregão Presencial n.º 18/2023

A empresa **EGER & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.067.440/0001-30, neste ato representado por seu representante legal, **Sr. Alexandre Marcelo Pereira**, portador da Carteira de Identidade n.º 6.280986-8, expedida pela SESP/PR, e do CPF n.º 968.607.749-91.

DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes/PR, em 13 de março de 2023.



Alexandro Marcelo Pereira
Função: Sócio/Administrador
RG: 6280986-8 SESP/PR
CPF: 968.607.749-91



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------|--------------------|
| Nome Empresarial: EGER & CIA LTDA | | Protocolo: PRC2315199390 | | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41206012229 | CNPJ 09.067.440/0001-30 | Data de Ato Constitutivo 31/08/2007 | Início de Atividade 01/09/2007 | | |
| Endereço Completo Rodovia BR 163, KM 304, Nº SN, ZONA SUB URBANA - Mercedes/PR - CEP 85998-000 | | | | | |
| Objeto Social RESTAURANTE; LOJA DE CONVENIÊNCIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E DE CONFEITARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; LANCHES; ARTIGOS DE MERCEARIA; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. | | | | | |
| Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) | | Porte ME (Microempresa) | Prazo de Duração Indeterminado | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| TANIA EGER | 055.024.329-12 | R\$ 25.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| ALEXANDRO MARCELO PEREIRA | 968.607.749-91 | R\$ 25.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | |
| TANIA EGER | 055.024.329-12 | Indeterminado | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | |
| ALEXANDRO MARCELO PEREIRA | 968.607.749-91 | Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | | Situação | | |
| Data | Número | Ato/eventos | ATIVA | | |
| 08/05/2020 | 20202088138 | 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | SEM STATUS | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/03/2023, às 14:04:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5KMIIBS.



PRC2315199390

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ALEXANDRO MARCELO PEREIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF:
6280986-8 SESP PR

CPF: **968.607.749-91** DATA NASCIMENTO: **13/08/1977**

FILIAÇÃO: **LORENO JOSE PEREIRA**
ELIETE TEREZINHA PEREIRA

PERMISSÃO: **AE**

Nº REGISTRO: **00798179102** VALIDADE: **21/07/2031** 1ª HABILITAÇÃO: **06/09/1995**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Alexandro M. Pereira*

LOCAL: **MERCEDES, PR** DATA EMISSÃO: **26/07/2021**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]*

PARANÁ

03884893074
 PR919954955

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2257966810

PROIBIDO PLASTIFICAR 2257966810

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia
 confere com o documento original
 Mercedes-PR 14/03/23
[Assinatura]